

Antonio José Vianna, que foi chamado
 em conformancia do facto por numero legal
 para prestaron o juramento ja indica
 do por serem alguns dos Supplementos e Hom-
 bres d'essa Corporação, prestou jura-
 mento e temon posse de Presidencia Sub-
 stituta d'essa Camara. O Sr. Fran-
 cisco Francisco dos Reis da Coutada da
 Provincial, segundo a incumbencia que
 esta Camara lhe fez, a quantia de tres
 centos de reis (300\$000) em moeda por-
 tugal, e a redusira a d'ouro com quatro
 e meio por cento d'agio, por cujo acresc-
 simo monta em tres centos e trinta
 e cinco mil reis (335\$000) moeda com-
 mercial onco a rasão de trinta e seis mil
 reis. Ficou a Camara inteirada
 Prestarao juramento os Supplementos do Sedi-
 gao de Policia de Termo d'essa Villa de
 guando seus Diplomas os seguintes Cida-
 daos: 1.º Substituto e substituto José Vian-
 na, 2.º João Ferreira Br. Andar, 4.º Ma-
 nuel Fernandes da Silva, que durante
 este acto, por ser elle Presidente d'essa
 Corporação, temon posse em seu lugar
 Gui immediato em votos, e Sr. Carlos
 F. Domingos José Vianna, 6.º João de
 Deus do Chão. Foi a Mesa um
 officio do Gov. Presencia da Provincia
 de n.º 16 de 25 de Abril do presente
 anno, participando estas Disposições